



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 378/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a reposição de calçamento na entrada do bairro Vila Rica, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A entrada do bairro Vila Rica apresenta trechos do calçamento deteriorados, causando transtornos tanto para os pedestres quanto para os motoristas que trafegam pela via. As pedras soltas e buracos têm gerado dificuldades no acesso, comprometendo a segurança e a mobilidade de todos que transitam pelo local, especialmente em dias de chuva, quando o trecho se torna ainda mais perigoso.

A reposição do calçamento na entrada do bairro trará benefícios significativos, como:

- **Segurança:** A melhoria do pavimento reduzirá os riscos de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas.
- **Conforto e Acessibilidade:** O calçamento adequado garantirá um tráfego mais suave e acessível para todos, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- **Valorização da área:** A manutenção da infraestrutura do bairro melhora a imagem da comunidade, incentivando o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 19 de novembro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	☒
CONTRA	☐
Em <u>19</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>	

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br

